

**第 48/2012 號行政命令****Ordem Executiva n.º 48/2012**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，並根據該法第八十七條第一款，第10/1999號法律第十三條，第十四條第一款、第四款及第十五條第一款的規定，發佈本行政命令。

經推薦法官的獨立委員會推薦，中級法院法官 José Cândido de Pinho（簡德道）之聘用合同續期兩年，自二零一三年一月四日起生效。

二零一二年十一月十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do parágrafo primeiro do artigo 87.º da mesma Lei, conjugados com os artigos 13.º, 14.º, n.ºs 1 e 4, e 15.º, n.º 1, da Lei n.º 10/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

É renovado, pelo período de dois anos, o contrato de José Cândido de Pinho, como Juiz do Tribunal de Segunda Instância, com efeitos a partir de 4 de Janeiro de 2013, sob proposta da Comissão Independente responsável pela indigitação de juízes.

16 de Novembro de 2012.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

**第 316/2012 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 316/2012**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第15/2012號法律修改的第6/2011號法律第八條第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 8.º da Lei n.º 6/2011, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 15/2012, o Chefe do Executivo manda:

一、第147/2011號行政長官批示第一款核准並載於該批示附件內的M/3式表格，由作為本批示組成部份的附件替代。

1. O impresso modelo M/3 aprovado pelo n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2011 e constante do anexo ao referido despacho, é substituído pelo anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

二、本批示自公佈翌日起生效，並自二零一二年十月三十日起產生效力。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos desde 30 de Outubro de 2012.

二零一二年十一月十四日

14 de Novembro de 2012.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.